



Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90240/2024

1 mensagem

Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>

19 de abril de 2024 às 15:40

Para: comercial@weltsolutions.com.br

- I.
a) Essa informação não foi disponibilizada para o pregoeiro.
b) Essa informação não foi disponibilizada para o pregoeiro.
II. A contratação é por posto de serviço e se houver exigência do fornecimento de peças ou material está definida no termo de referência.
III. A execução do serviço é presencial
IV. Subitem 20.9.1. do edital. Não será admitida a subcontratação
V. A contratação não é para manutenção de equipamentos
VI. A contratação é por posto de serviço (mão de obra terceirizada) e objetiva a execução de atividades nas dependências da repartição, por isso o pregão é por preço global.

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao PGE** <licitacao@pge.ce.gov.br>

Date: sex., 19 de abr. de 2024 às 11:30

Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90240/2024

To: Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>, Valmira Monteiro <valmira.monteiro@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: <comercial@weltsolutions.com.br>

Date: sex., 19 de abr. de 2024 às 11:17

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90240/2024

To: <licitacao@pge.ce.gov.br>

Cc: <financeiro@weltsolutions.com.br>, <bianca.santos@weltsolutions.com.br>, <super.licitacao@weltsolutions.com.br>

Ao

CASA CIVIL

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90240/2024

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.550.873/0001-48, situada em Olinda/PE, vem respeitosamente, solicitar **ESCLARECIMENTO**, conforme termos elencados a seguir.

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VI - DO NECESSÁRIO DESMEMBRAMENTO

Necessário o desmembramento DO LOTE ÚNICO, pois se mantido como esta estaremos diante da afronta aos princípios da legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste processo licitatório e consequentemente impedir que a Administração Pública contrate a proposta mais vantajosa.

Isso porque o julgamento por menor preço de LOTE FORMADO POR ITENS AUTÔNOMOS IMPOSSIBILITA um número maior de empresas participarem do certame, visto que muitas empresas possuem apenas alguns dos itens que compõem o lote e não todos, contrariando legislação. Vejamos.

SÚMULA Nº 247 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Grifos nossos.

Ainda nesse sentido é o entendimento do tribunal pátrio esposado abaixo:

Sumário. REPRESENTAÇÃO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, COM AGRUPAMENTO DE DIVERSOS ITENS NUM ÚNICO LOTE. COMPROMETIMENTO DA ECONOMICIDADE E DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO. PREGÃO SUSPENSO EM VIRTUDE DE DETERMINAÇÃO CAUTELAR. PROCEDÊNCIA. AFRONTA À SUMÚLA TCU 247. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO CONTRATO E DOS ATOS DELE DECORRENTES.

CIÊNCIA À AUDITORIA INTERNA DA ECT DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NÃO TRATADOS NESTES AUTOS. Grifos nossos. (Acórdão 1879/2015 – PLENÁRIO; Relator BRUNO DANTAS; Processo 011.268/2015-8)

Desta forma, visando maior competitividade no processo licitatório, solicitamos desmembrar o lote único, permitindo assim o cadastro individual de propostas.

Tal separação em Lotes Distintos viabilizará a efetiva competição no certame e economia na seleção da melhor oferta, sendo a Administração Pública a maior beneficiada ao promover um processo licitatório verdadeiramente amplo e isonômico, uma vez que, por meio do desmembramento do objeto tal como solicitado, estimulará a competitividade, abarcando o maior número possível de licitantes.

Entender o contrário, mantendo-se a opção atual, estar-se-á frustrando o princípio da isonomia, uma vez que a exigência formulada restringe seriamente o número de empresas licitantes, o que, em uma última análise, não favorece a verdadeira, justa e ampla competição e a economicidade da contratação.

Estão corretos os nossos entendimentos?

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve reposta.

Atenciosamente,



Jonas Calixto

Sales Development Representative

✉ comercial@weltsolutions.com.br

☎ +55 (81) 98127-6990 / +55 (11) 2348-5319

Saiba Mais:



Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--
Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
